GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 560/2017

EXPEDIENTE
08 AGO. 2017

Conselheiro Lafaiete, 07 de agosto de 2017.

REF: AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 125/2017, informamos que atualmente o controle de frequência dos servidores comissionados na Secretaria de Educação ainda não foi padronizado.

Impende consignar que os servidores referenciados no requerimento nº 125/2017, Heloísa Marilac Cardoso Gontijo da Silva, Ana Paula Pacheco Fonseca Rezende de Castro são detentores de cargo comissionado, respectivamente como Diretora de Departamento e Assessor V, e são vinculados à Secretaria Municipal de Educação. O servidor Abraão da Costa Tavares, Chefe de Seção, é vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Consignamos que todas as portarias de nomeação, à exceção daquela referente à servidora Ana Paula Pacheco Fonseca Rezende de Castro (cópia anexa) já foram remetidas à essa Câmara Municipal.

Da mesma forma, em atenção ao Ofício Semed nº 471/2017, já foi informado à esta Casa Legislativa, que os servidores comissionados vinculados à esta Secretaria de Educação e que não vêm sendo submetidos a controle de ponto – em razão da ausência de uma padronização a nível do município - sempre esgotam a jornada semanal prevista na legislação correlacionada.

Salientamos que outras informações sobre os servidores Abraão da Costa Tavares e Ana Paula Pacheco Fonseca Rezende de Castro também foram enviadas aos cuidados da Comissão de Educação através dos Ofícios Semed 511/17 e 462/17, respectivamente.

Visando fornecer as informações requeridas por esta Câmara, seguem anexas cópias das portarias de nomeação dos servidores referenciados nesta resposta, informando que as respectivas folhas de pagamento podem ser visualizadas no Portal da Transparência do Município.

Antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

C.c.: Gabinete do Prefeito

Ilm°. Senhor
Vereador Sandro José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Praça Barão de Queluz nº 11 - Centro, Conselheiro Lafaiete MG
CEP: 36400-000 Fone: (31) 3769.2574 - E-mail: educacaolafaiete@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Ago-2017-14:39-022932-1/2

Portaria 254/2017

NOMEIA ASSESSOR V - JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, na LC 15/2009 e seus anexos, e,

CONSIDERANDO – estar vago o cargo de Assessor V, código CPC-10;

CONSIDERANDO – a necessidade de seu provimento;

CONSIDERANDO – que a Sra. Ana Paula Pacheco Rezende atende aos requisitos de investidura;

RESOLVE

I – Nomear para o cargo de **ASSESSOR V**, Ana Paula Pacheco Rezende, portadora do CPF nº 128.594.176-48, RG MG 18.386.935; junto à Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete.

II - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;

III - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **13/03/2017** sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 23 de março de 2017.

PUBLICAÇÃO OFIC
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEI
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇ
EM 23 / 03 / 17
Assinatura do Servidor

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Portaria 203/2017

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE FUTEBOL VARZEANO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, na LC 15/2009 e seus anexos, e,

CONSIDERANDO – estar vago o cargo de Chefe de Seção, código CPC-18;

CONSIDERANDO – a necessidade de seu provimento;

CONSIDERANDO – que o Sr. Abraão da Costa Tavares atende aos requisitos de investidura;

RESOLVE

I – Nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FUTEBOL VARZEANO**, Abraão da Costa Tavares, portador do CPF nº 316.922.066-72, RG M-4.889.614; junto à Secretaria Municipal de Educação e de Esporte.

II - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;

III - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01/02/2017**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 09 de fevereiro de 2017.

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICI
EM 09 / 02 / 17
Assinatura do Servidor

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal